

18.2. No procedimento em tela, não será possível atender o que fora requisitado no Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, uma vez tal tratamento não é vantajoso para a administração pública, representando prejuízo para administração, sendo observado que a divisão em cota reservada trará prejuízo para administração, uma vez que o objeto é indivisível, dessa forma todos os itens são de ampla concorrência.

PLANILHA DESSCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ENTRADA: GRANDE PORTAL PRICIPAL/ ESPAÇO TEMATICO: JURASSIC PARK	1	SERVIÇO	R\$ 127.050,00	R\$ 127.050,00
2	GRANDE PORTAL SECUNDARIO/ NARUTO.	1	SERVIÇO	R\$ 78.650,00	R\$ 78.650,00
3	ESPAÇO TEMATICO: BOB ESPONJA	1	SERVIÇO	R\$ 76.431,67	R\$ 76.431,67
4	ESPAÇO TEMATICO GAME OF TRONES	1	SERVIÇO	R\$ 25.974,67	R\$ 25.974,67
5	ESPAÇO TEMATICO ARENA DE COMBATE MEDIEVAL	1	SERVIÇO	R\$ 33.033,00	R\$ 33.033,00
6	CENARIO COM ESCULTURA DE CAVALO MEDIEVAL PARA FOTOS	1	SERVIÇO	R\$ 21.175,00	R\$ 21.175,00
7	ESPAÇO TEMATICO TOTENS LUMINOSOS	1	SERVIÇO	R\$ 50.416,67	R\$ 50.416,67
8	CENARIO COM ESCULTURAS DIVERSAS	1	SERVIÇO	R\$ 20.166,67	R\$ 20.166,67
9	ESTANDES DE ALIMENTAÇÃO	1	SERVIÇO	R\$ 150.423,17	R\$ 150.423,17
				VALOR TOTAL	R\$ 583.320,83

